CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 314/2026

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para que realizem estudo técnico e planejamento para execução de pavimentação com intertravados, utilizando, mediante convênio ou parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária do RN - SEAP, mão de obra de pessoas privadas de liberdade em regime adequado.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a melhoria da infraestrutura urbana do município por meio da pavimentação com blocos intertravados, aliada à adoção de um modelo eficiente, econômico e socialmente responsável de execução de obras públicas.

A utilização de pavimentação em intertravado apresenta vantagens técnicas relevantes, como maior durabilidade, facilidade de manutenção, melhor drenagem superficial e redução de custos a médio e longo prazo, sobretudo em vias urbanas de tráfego leve e moderado. Além disso, trata-se de uma solução sustentável, que contribui para a diminuição de impactos ambientais, especialmente no que se refere à permeabilidade do solo e ao escoamento de águas pluviais.

Outrossim, a celebração de convênio ou parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte (SEAP/RN), visando à utilização de mão de obra de

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 24/03/2026

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169

Assinado por 1 pessoa: JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/1C32-D36E-0583-5BBA e informe o código 1C32-D36E-0583-5BBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 31 / 03 / 2026

Thiago Fernandes
1º Secretário

pessoas privadas de liberdade em regime adequado, revela-se uma medida de elevada relevância sob os aspectos social, econômico e administrativo.

Sob a ótica social, a iniciativa está plenamente alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), que reconhece o trabalho como instrumento essencial no processo de ressocialização. A inserção de apenados em atividades laborais contribui diretamente para a sua dignidade, disciplina e qualificação profissional, proporcionando condições reais de reintegração à sociedade após o cumprimento da pena. Além disso, o trabalho reduz a ociosidade no sistema prisional, fator que impacta positivamente na diminuição de conflitos internos e na redução dos índices de reincidência criminal.

No campo econômico, a parceria permite ao município otimizar recursos públicos, viabilizando a execução de serviços e obras com custos reduzidos, sem prejuízo da qualidade, uma vez que as atividades são supervisionadas por equipes técnicas competentes. Essa economicidade possibilita ampliar o alcance das políticas públicas, beneficiando um maior número de comunidades com intervenções urbanas e estruturais.

Do ponto de vista administrativo, a cooperação institucional entre o município e a SEAP/RN fortalece a integração entre entes públicos, promovendo maior eficiência na execução de projetos e ações governamentais. Trata-se de uma estratégia moderna de gestão, baseada na colaboração interinstitucional e na busca por soluções inovadoras para demandas recorrentes da administração pública.

Ademais, a iniciativa contribui para a promoção da cidadania e dos direitos humanos, ao reconhecer o trabalho como ferramenta de transformação social e ao oferecer oportunidades concretas de reconstrução de trajetórias pessoais.

Diante disso, a formalização de convênio ou parceria com a SEAP/RN para utilização de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em regime adequado configura-se como

Assinado por 1 pessoa: JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/1C32-D36E-0583-5BBA e informe o código 1C32-D36E-0583-5BBA

uma política pública eficaz, sustentável e socialmente responsável, trazendo benefícios diretos tanto para a administração municipal quanto para a sociedade como um todo.

Parnamirim/RN, 24 de março de 2026.

Respeitosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169

Assinado por 1 pessoa: JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/1C32-D36E-0583-5BBA e informe o código 1C32-D36E-0583-5BBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

1Doc

Memorando 11- 1.755/2026

De: Jonas G. - GAB03

Para: DPL - Processo Legislativo - A/C Maria F.

Data: 24/03/2026 às 14:16:16

Setores envolvidos:

GAB03, DPL

ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÕES

Retorno os autos com a indicação nº 314/2026, devidamente assinada para prosseguimento legal.

At.te

–

Jonas Godeiro
Vereador

Anexos:
Indicacao_n_314_2026__estudo_tecnico_e_planejamento_para_execucao_de_pavimentacao_com_intertravados_utili

Assinado por 1 pessoa: JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/1C32-D36E-0583-5BBA e informe o código 1C32-D36E-0583-5BBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C32-D36E-0583-5BBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO (CPF 047.XXX.XXX-73) em 24/03/2026 14:16:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/1C32-D36E-0583-5BBA